segmentos, incluindo industrialização, consumo de alimento humano e animal, tanto interna e externamente.

O objetivo dessa proposta é a geração de emprego e renda para maior número de pessoas e seu foco principal deverá ser a agricultura familiar. Dados mostram cerca de 2,06 milhões de unidades de estabelecimentos rurais familiares no país, 88,3% dos quais no Nordeste, onde a área ocupada é estimada em 34 milhões de hectares – 43,5% da área da região. No Brasil, estima-se que 90 milhões de hectares estão disponíveis para a agricultura. Para reforçar esses números, segundo IBGE/Incra/FAO, em dados de 2001, cerca de 78% do total da produção agrícola na região Nordeste advêm de propriedades com menos de 20ha. Em relação ao emprego, a agricultura familiar ocupa 82,9% dos trabalhadores rurais, cerca de 6,8 milhões de pessoas, cujo valor anual bruto da produção corresponde a 43% de todas as atividades agrícolas.

Na região Nordeste, a cultura da mandioca, condição de sustentabilidade para a maioria dos estabelecimentos rurais, produz 7,8 milhões de toneladas de raízes, numa área cultivada de 740 mil hectares, com produtividade média de 11 mil toneladas/ha. Estima-se que 1 milhão de famílias estejam diretamente envolvidas com o agronegócio da mandioca, onde cerca de 95% das propriedades derivam das bases familiares. É uma posição invejável entre as culturas da região. Na Bahia, a mandioca contribuiu com cerca de 16% do valor bruto da produção agrícola, situando-se como primeira cultura de importância econômica. As estimativas para o ano de 2002 indicam que o estado terá produção de 3,8 milhões de toneladas de raízes, numa área cultivada de 300 mil hectares. Nenhuma outra cultura da região oferece tantas opções de exploração de produtos a partir da sua matéria-prima, das raízes e da parte aérea. É possível que na esfera da comercialização ainda haja espaço para remuneração da agricultura em bases familiares, reduzindo as desigualdades sociais, econômicas e regionais, desde que se estabeleçam uma organização social adequada e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social e econômico das comunidades rurais, implantação de infra-estruturas modernas de unidades de produção e melhoria das existentes, bem como apoio à comercialização de produtos.

Chigeru Fukuda *é pesquisador da Embrapa Mandioca e Fruticultura.*
cfukuda@cnpmf.embrapa.br

LEITE

Terra prometida



Cresce a venda de produtos lácteos de multinacionais radicadas no Brasil para suas partes de outros países

VICENTE NOGUEIRA NETTO
MARCELO COSTA MARTINS
CARLA BERNARDES DE S. NERI

Diante da tarefa de erradicar a fome e assegurar o direito à alimentação de qualidade para a população, o leite sempre é colocado em primeiro plano pelos governos e pelos *bons samaritanos*. A Prefeitura de São Paulo distribui 54t de leite em pó por dia, e não são raros os eventos culturais com orientação filantrópica que exigem uma lata de leite em pó como ingresso. Na memória recente da população de baixa renda está viva a lembrança do Programa Nacional do Leite para as Crianças

Carentes (PNLCC), mais conhecido como "tíquete do leite". Esses programas recorrentes evidenciam a versatilidade do leite e seus derivados produzidos em todo o território brasileiro, uma das principais fontes de nutrientes na dieta da população brasileira.

No entanto, a importância estratégica da atividade leiteira para o próximo governo não se restringe a sua utilização em programas de distribuição de alimentos. O setor leiteiro, com seu potencial de crescimento e exportação, pode ter papel decisivo na geração de emprego e renda – contando com políticas capazes de promover o crescimento sustentável do setor.

Importância econômica e social

O último censo agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou no país 1,8 milhão de propriedades leiteiras. A pecuária de leite está presente em aproximadamente 40% das propriedades rurais do Brasil, sendo desenvolvida predominantemente por pequenos e médios produtores.

Admitindo-se que a produção primária ocupa mão-de-obra de, pelo menos, duas pessoas por propriedade, pode-se afirmar que somente esse segmento da atividade leiteira gera 3,6 milhões de postos de trabalho permanentes. Dessa forma, quaisquer medidas adotadas pelo novo governo em favor do setor leiteiro beneficiarão uma *nação leiteira* maior que a população do Uruguai.

Do ponto de vista econômico, o sistema agroindustrial do leite encontra-se entre os mais importantes do agronégocio brasileiro. Em 2002, as estimativas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) indicam que a produção de leite será de 21 bilhões de litros. O valor bruto dessa produção será de aproximadamente R$7,5 bilhões. No cenário internacional, o Brasil é o quinto maior produtor de leite, após União Européia, Estados Unidos, Índia e Rússia.

De acordo com estudos do Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite (CNPGL), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em 1996 o faturamento do setor de leite e derivados foi de R$17,34 bilhões, descontando-se os impostos indiretos líquidos e as margens de transporte e comercialização. Naquele ano a arrecadação de ICMS sobre o setor foi de R$2,11 bilhões, 4% do total arrecadado com esse imposto.

O estudo ainda demonstra que o sistema agroindustrial do leite apresentou indicadores de multiplicação de produção e emprego em comparação aos demais setores, bem como se mostrou relevante em termos de geração de renda. Além do mais, o setor mostrou-se capaz de gerar novos postos de trabalho por valores reduzidos. A cada aumento de R$5.080,78 na demanda final de leite e derivados, um emprego permanente é gerado na economia.

Os resultados do trabalho da Embrapa evidenciam que ações públicas para gerar emprego e renda no Brasil devem tomar a atividade leiteira como prioritária.

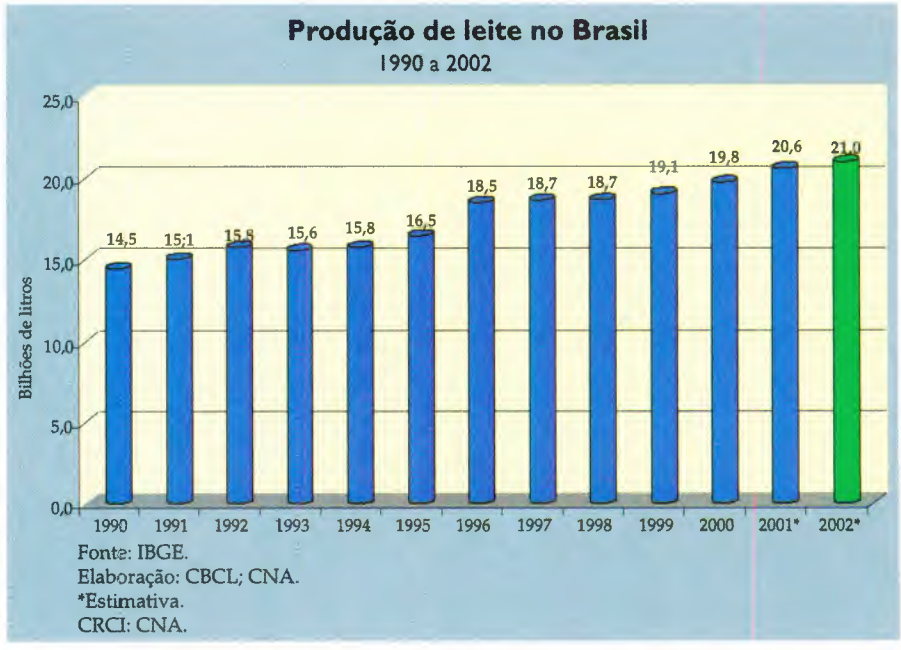
Potencial para crescer e exportar

Em 1994, ano de implantação do Plano Real, a produção nacional de leite era de 15,78 bilhões de litros. A maior parte dessa produção era transportada em latões, sob temperatura ambiente, com grande perda de qualidade até a chegada na indústria. Considerando a produção estimada para 2002 – 21,06 bilhões de litros –, a taxa média de crescimento da produção nesse período foi de 4,1%.

A elevação da produção e da produtividade do rebanho brasileiro está diretamente ligada à especialização do pecuarista. O aumento da escala de produção compensou o declínio no número total de produtores, permitindo o incremento na captação da indústria. Esses avanços, somados à introdução de tecnologias adequadas à realidade nacional, privilegiando a utilização de forrageiras tropicais e o bom gerenciamento da propriedade, modificaram o perfil da atividade leiteira nas diversas regiões do país.

Quanto à qualidade da matéria-prima, verificou-se uma verdadeira revolução.

Apesar de o Brasil possuir um dos mais baixos custos de produção de leite do mundo, essa vantagem comparativa não reverteu em competitividade. O país tem dificuldades para exportar seus derivados lácteos com lucro em função de práticas desleais de comércio.



Fonte: IBGE.
Elaboração: CBCL; CNA.
*Estimativa.
CRCI: CNA.

Hoje, mais de 70% do leite sob inspeção são resfriados na propriedade e transportados a granel, permitindo que o consumidor tenha acesso a um alimento de melhor qualidade. Além do mais, agora o setor reúne o binômio da competitividade – preço e qualidade –, habilitando-se a competir de modo mais agressivo no mercado internacional.

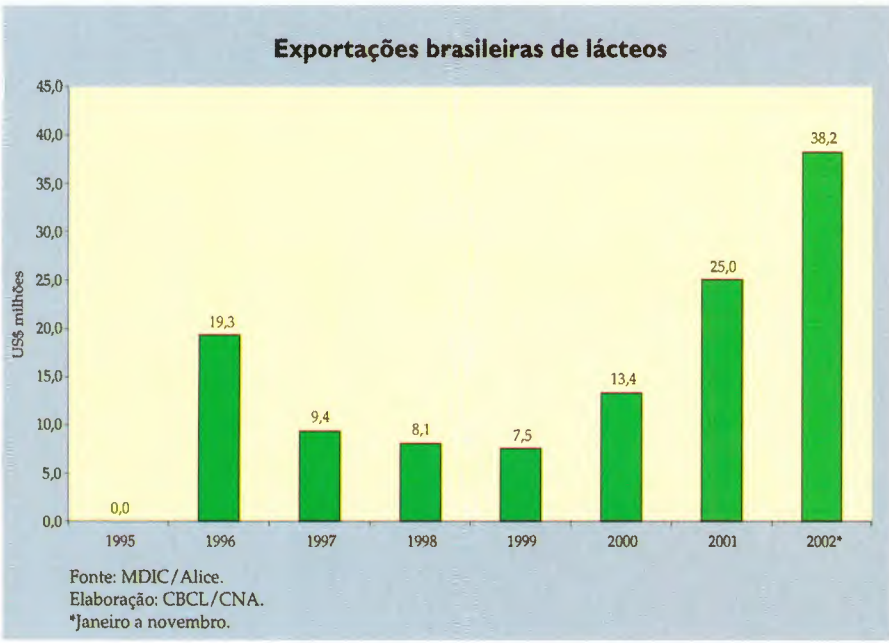
Em janeiro de 1995, quando o Mercosul evoluiu para a condição de união aduaneira, as tarifas intra-regionais foram eliminadas e o Brasil passou a concorrer diretamente com os parceiros do bloco. Portanto, a atividade leiteira nacional cresceu em um ambiente de concorrência bastante adverso, que exigiu constante incremento da eficiência.

O incremento da produtividade dos fatores de produção, aliado ao baixo custo de oportunidade da terra, coloca o Brasil entre os países que possuem os menores custos de produção de leite em todo o mundo. Juntamente com Austrália, Nova Zelândia, Argentina e Uruguai, o país compõe um grupo seleto de nações que produz um litro de leite por menos de US$0,15. Entre as nações mais competitivas na produção leiteira, o Brasil é a que possui maior possibilidade de expandir as áreas de pastagens e grãos forrageiros. Somente nas regiões de solo sobre cerrado, existe um estoque de 90 milhões de hectares agricultáveis a serem explorados.

Na prática, o Brasil tem assumido a condição de terra prometida para a produção de leite. As empresas multinacionais, sempre em busca de modos de produção mais competitivos, estão cada vez mais investindo e procurando estabelecer parcerias com empresas nacionais. Importantes grupos estrangeiros já fincaram suas bandeiras em solo brasileiro: Bongrain, Danone, Arla Foods, Nabisco, Nestlé, Comitê de Laticínios da Nova Zelândia, Parmalat, Philip Morris-Kraft, Sodiaal e Unilever.

Apesar de o Brasil possuir um dos mais baixos custos de produção de leite do mundo, historicamente essa vantagem comparativa não reverteu em competitividade. O país tem dificuldades para exportar seus derivados lácteos com lucro, porque no mercado internacional os preços dos laticínios são artificialmente baixos em função de práticas desleais de comércio.

A importância estratégica da atividade leiteira para o próximo governo não se restringe a sua utilização em programas de distribuição de alimentos. O setor leiteiro, com seu potencial de crescimento e exportação, pode ter papel decisivo na geração de emprego e renda.



2001: divisor de águas

No entanto, em 2001 as exportações brasileiras de produtos lácteos demonstraram maior vigor. As perspectivas otimistas para o setor leiteiro no início do ano passado, especialmente a aplicação das medidas *antidumping* e a desvalorização do câmbio, levaram a produção de leite destinada ao mercado formal a um incremento de 9,6%. Como a substituição das importações não foi suficiente para absorver toda a produção do país, as empresas aproveitaram o câmbio favorável e exportaram US$25 milhões.

O ano de 2001 foi um divisor de águas no que se refere à participação do Brasil no mercado internacional de produtos lácteos. Os empresários descobriram que não podem buscar compradores externos somente quando possuem excedente de oferta. Os negócios externos envolvem planejamento, constância e confiança, o que não se constrói de um ano para outro. Por essa razão, embora as exportações daquele ano fossem recordes, ficaram bem abaixo da necessidade de escoamento do excesso de produção, não impedindo a depressão dos preços domésticos.

A criação da Serlac Trading S.A., em maio de 2002, indica o amadurecimento das empresas de capital nacional, em especial das centrais de cooperativas. A iniciativa tem por objetivo principal coordenar as exportações de produtos lácteos para a inserção eficaz do setor leiteiro no mercado internacional, como exportador permanente. A Serlac é um empreendimento da Sertrading S.A. e cinco das principais indústrias nacionais de laticínios: a Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais (Itambé); a Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo (CCL/SP); a Cooperativa Central Agroindustrial do Paraná Ltda. (Confepar); a Indústria de Laticínios Palmeira dos Índios S.A. (Ilpisa) e a Embaré Indústrias

Brasil: exportações de lácteos

Período	US$ FOB	Peso líquido (kg)
1990	278.002	93.832
1991	377.920	240.547
1992	31.732	49.776
1993	2 313	1.184
1994	4.674	3.047
1995	23.039	20.968
1996	19.256.881	7.786.083
1997	9.409.578	4.303.508
1998	8.105.089	3.000.017
1999	7.520.039	4.398.335
2000	13.360.878	8.927.628
2001	25.029.993	19.371.274
2002*	38.241.993	37.904.304

Fonte:MDIC/Alice.
Elaboração: CBCL.
*Janeiro a novembro.

Os empresários descobriram que não podem buscar compradores externos somente quando possuem excedente de oferta. Os negócios externos envolvem planejamento, constância e confiança, o que não se constrói de um ano para outro.

Brasil: produção, importação e consumo de leite

Ano	Produção (milhões de l)	Var. (%)	Importação (milhões de l)	Var. (%)	Consumo *per capita* aparente (l/hab.)	Var. (%)
1980	11.162	-	774	-	100,7	-
1981	11.324	1,45	56	-92,75	93,9	-6,74
1982	11.461	1,21	79	41,35	93,2	-0,78
1983	11.463	0,02	193	143,13	92,1	-1,14
1984	11.933	4,10	207	7,31	93,9	1,98
1985	12.078	1,22	331	59,98	94,0	0,12
1986	12.492	3,43	2.319	600,60	110,0	16,99
1987	12.996	4,03	813	-64,94	100,6	-8,54
1988	13.522	4,05	214	-73,68	98,2	-2,34
1989	14.095	4,24	1.357	534,11	108,6	10,53
1990	14.484	2,76	906	-33,24	106,3	-2,06
1991	15.079	4,11	1.313	44,92	111,5	4,87
1992	15.784	4,68	276	-78,98	107,6	-3,52
1993	15.591	-1,22	632	128,99	107,0	-0,50
1994	15.784	1,24	1.250	97,78	110,7	3,44
1995	16.474	4,37	3.200	156,00	126,0	13,81
1996	18.515	12,39	2.450	-23,44	132,4	5,02
1997	18.666	0,82	1.930	-21,22	128,2	-3,17
1998	18.694	0,15	2.270	17,62	128,6	0,34
1999	19.070	2,01	2.410	6,17	129,9	1,01
2000	19.767	3,65	1.808	-24,98	127,1	-2,18
2001*	20.600	4,21	800	-55,75	123,7	-2,66
2002*	21.012	2,00	1.400	75,00	127,1	2,78

Fontes dos dados básicos: IBGE, MAA, MF, Secex/MDIC.
Elaboração: CBCL,CNA e Leite Brasil.
*Estimativa.

Alimentícias S.A. (Embaré). A nova empresa comercializará seus produtos com a marca Brazilian Dairy Board.

Outro indicador da evolução da cultura exportadora da cadeia do leite no Brasil está nas ações das multinacionais do setor instaladas no país. Nos últimos anos, é crescente a venda de produtos lácteos dessas empresas para suas partes em outros países do mundo. O início das atividades da Dairy Partners Américas (DPA), *joint-venture* formada por meio de uma aliança entre a Nestlé e a Fonterra (em janeiro de 2003), pode incrementar esse tipo de exportações. Outras empresas multinacionais que atuam no Brasil, a exemplo da Parmalat e da Mococa, do grupo holandês Royal Numico, têm nas exportações para terceiros mercados mais uma alternativa de negócios, além das vendas para empresas do mesmo grupo em outros países.

Para ratificar o novo ciclo da atividade leiteira no Brasil, em que as exportações aparecem como real alternativa de negócios, mantendo o equilíbrio entre a oferta e a demanda do mercado doméstico, as vendas externas de produtos lácteos alcançarão novo recorde em 2002, ultrapassando a casa dos US$40 milhões.

Políticas para o agronegócio do leite

Em que pese aos avanços recentes, especialmente quanto à defesa comercial e à modernização da atividade, o setor leiteiro deve buscar a qualquer custo a implementação de medidas que proporcionem maior estabilidade e previsibilidade aos preços recebidos pelas indústrias e pelos produtores – condição indispensável à sobrevivência de uma atividade leiteira especializada. A ausência da pressão dos preços internacionais é insuficiente para evitar a queda dos preços aos produtores quando há excedente de oferta, mesmo que seja pequeno, como ocorreu em plena entressafra de 2001. Além disso, mesmo com a redução da sazonalidade da produção, a tendência é de que a produção no período das águas ainda seja ligeiramente maior do que no período de seca.

Nessa direção, e partindo do princípio de que o crescimento da produção e das exportações de lácteos poderá ampliar a contribuição da cadeia produtiva do leite

para o desenvolvimento econômico e social do país, os representantes do setor, reunidos no Segundo Congresso Internacional do Leite, promovido pela Embrapa Gado de Leite, elegeram um conjunto de medidas para serem apresentadas ao novo governo. Três dessas medidas, as primeiras relacionadas a seguir, foram consideradas contribuições prioritárias para a formulação de políticas de segurança alimentar, geração de empregos, renda e tributos.

Principais países produtores de leite no ano de 2002

Bilhões de litros		(%)
União Européia	114,5	23,85
Estados Unidos	77,1	16,06
Rússia + Ucrânia	46,8	9,75
Índia	36,5	7,60
Brasil	21,1	4,39
Nova Zelândia	13,7	2,85
Polônia	12,2	2,54
Autrália	11,4	2,38
Argentina	9,2	1,92
Outros	137,5	28,65
Total	480,0	100,00

Fontes: USDA, CNA.
Elaboração: CBCL.

1. Inclusão do leite e derivados na Política de Segurança Alimentar para o Brasil (Projeto Fome Zero).

O leite e seus derivados constituem importante fonte de calorias, proteína, cálcio, fósforo e vitaminas, podendo assumir papel decisivo na tarefa de erradicar a fome e assegurar o direito à alimentação de qualidade à população de baixa renda. Além do mais, os derivados lácteos são produzidos em todo o território nacional, o que facilita a operacionalização do programa em todos os municípios brasileiros.

Importante é a utilização do leite de origem nacional nos programas sociais e na merenda escolar, que além de contemplar os objetivos do Projeto Fome Zero, estimulará os produtores de leite com o crescimento da demanda. Ao privilegiar a produção leiteira local, a economia regional ganhará com a criação de novos empregos, aumento da renda e crescimento na arrecadação de impostos.

2. Combate às fraudes para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos, entendidas como instrumento de proteção ao consumidor de ação mais ampla, englobando não somente os atributos relativos à saúde, mas também os relacionados a outros direitos dos consumidores, como a proteção contra fraudes no peso e na composição dos alimentos e informações enganosas nas embalagens.

A sonegação de tributos e a não observação das exigências sanitárias e de conservação do meio ambiente conferem vantagens comparativas às empresas de laticínios que não cumprem suas obrigações legais. Como resultado, as demais indústrias sofrem perdas de receita ao enfrentar essas práticas desleais. Os prejuízos atingem os consumidores, que compram produtos de má qualidade, e os produtores, que vêem afetada a sua remuneração. Tais fraudes ainda se estendem à falsificação de mercadorias, com danos ainda maiores, pois essa ação criminosa pode causar vultosas perdas de investimentos na consolidação de uma marca.

3. Elevação do imposto de importação do leite em pó, queijos e soro para 35% – produtos que estão na lista de exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) com imposto de 27%, tarifa ainda insuficiente para defender o setor leiteiro da prática de subsídios, principalmente por parte da União Européia e dos Estados Unidos, que influem negativamente no mercado internacional.

As importações desleais de produtos lácteos dificultam o crescimento da produção e as iniciativas de exportação. Se o setor produtivo nacional puder explorar sua vantagem comparativa, o desenvolvimento da pecuária de leite no Brasil poderá ser significativamente mais elevado.

4. Redução e harmonização da tributação.

A participação dos gastos com alimentação nas famílias mais pobres é ainda, em média, superior a 50% do rendimento familiar *per capita*, segundo os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF). As políticas públicas redutoras dos preços de alimentos apresentam grande potencial de melhoria do bem-estar das populações mais pobres – objetivo perseguido pelo governo eleito. Um dos instrumentos que pode atingir esse fim, com eficácia e rapidez, é a desoneração da carga tributária de bens e serviços de maior peso no orçamento da população mais pobre, particularmente a desoneração dos impostos indiretos – em especial o ICMS, o PIS e a Cofins – dos produtos alimentares, sobretudo os lácteos. Estudo recente da CNA demonstra que o somatório do ICMS, PIS, Cofins e contribuições previdenciárias representa tributação de mais de 20% sobre o leite em pó integral e aproximadamente 40% nos queijos.

Também é preciso harmonizar a legislação do ICMS entre os estados da União, visando eliminar vantagens competitivas artificiais, e observar a simetria das alíquotas dos diversos produtos lácteos, evitando que uma commodity tenha maior tributação que outra.

5. Seguro de renda para a produção de leite, nos moldes da Lei nº 7.214/2002, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural e cria o conselho interministerial desse seguro.

6. Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

A inclusão do leite na PGPM para efeito de realização de Empréstimo do Governo Federal (EGF), aprovada na reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 28-11-2002, além de representar uma grande conquista para o setor leiteiro, abre a possibilidade de formular políticas que sempre foram privilégio das lavouras. Agora pode se procurar adaptar, entre outras políticas, os contratos de opção e o Programa de Escoamento da Produção (PEP) à realidade do setor leiteiro.

7. Melhoria da qualidade da produção de leite dos pequenos produtores.

A nova legislação sanitária sobre a produção, identidade e qualidade do leite, definida na Instrução Normativa Mapa/SDA nº 51/2002, visa melhorar a qualidade do leite e seus derivados. Não obstante as vantagens inquestionáveis da regulamentação do Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite, a grande maioria dos pequenos produtores de leite não produz em escala suficiente para realizar o investimento necessário à aquisição do tanque de resfriamento. Dessa forma, torna-se imprescindível a implementação do Programa de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Produção de Leite dos Pequenos Produtores, que possibilitará a qualificação dos pecuaristas e instalação dos tanques de resfriamento na propriedade. Esse programa, elaborado pela CNA e pelo Sistema OCB/CBCL, prevê o treinamento dos beneficiados, encargos financeiros com taxas de juros fixas, 12 anos para pagar (incluídos três anos de carência) e 50% de subvenção nas parcelas pagas com inadimplência.

8. Profissionalização e desenvolvimento de recursos humanos – implementação do Programa Nacional de Profissionalização e Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme proposta do setor privado, elaborada pela Embrapa Gado de Leite e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), como parte do Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite (PNQL).

9. Regulamentação de legislação para a produção de leite modificado.

Os termos leite modificado e bebida láctea têm sido largamente utilizados para comercialização de produtos lácteos que, uma vez na gôndola dos estabelecimentos de varejo, induzem a população a pensar que está comprando produtos que sejam genuinamente leite. Essa prática pode ser caracterizada como fraude econômica, pois o consumidor tem acesso a um produto de valor nutritivo inferior, imaginando que está adquirindo leite. Para preservar o conceito de leite e a qualidade do produto fornecido à população brasileira, é necessário que os ministérios da Agricultura e da Saúde restrinjam e padronizem os produtos que utilizam o termo leite modificado e bebida láctea, contemplando aqueles que agregam valor ao leite, a exemplo da adição de ingredientes funcionais.

10. Fórum permanente de desenvolvimento do agronegócio do leite, a ser criado com o objetivo de discutir e deliberar sobre produção, comercialização, formalização de contratos de compra e venda, promoção de consumo, sanidade, informalidade e rastreabilidade.

11. Promoção das exportações de leite e derivados, com a adoção das seguintes medidas:
- negociação de acordos de equivalência sanitária com países importadores e promoção de vinda de missões de técnicos estrangeiros ao Brasil para inspecionar laticínios;
- agilização do processo de habilitação de indústrias e produtores para exportação;
- aprovação de regulamentos de normatização e tipificação de queijos, com vistas a atender mercados externos;
- identificação de barreiras a produtos lácteos brasileiros nos principais mercados mundiais e negociação de melhor acesso ao mercado (Mercosul, Alca, UE);
- implementação de iniciativas de promoção comercial das exportações, trabalho que poderá ser realizado em parceria com a Agência de Promoção de Exportações (Apex);
- criação de incentivo às exportações de produtos lácteos, à semelhança do regime automobilístico.

12. Mercado futuro para as principais commodities lácteas

A cotação das principais commodities lácteas, especialmente leite em pó, leite longa-vida, queijos e manteiga, na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) consistirá em poderosa medida anticíclica. A existência de mercado futuro também seria ferramenta fundamental para modernizar a comercialização de leite e derivados. No segmento da produção, o mecanismo poderia balizar a comercialização da Cédula do Produto Rural (CPR). O varejo, por sua vez, poderá por meio de compras antecipadas, evitar grandes variações dos preços ao consumidor.

13. Incentivo a pesquisa e desenvolvimento (P&D) e transferência de tecnologia (T&T) para o agronegócio do leite, com ampliação de 50% dos recursos orçamentários destinados a P&D e T&T para as instituições de pesquisa, com o objetivo de solucionar os gargalos tecnológicos que restringem o incremento da competitividade da cadeia produtiva do leite.

Referências bibliográficas

ÁLVARES, J. G.; BERNARDES, P. R. & NETTO. V. N. Políticas para o agronegócio do leite: conquistas e desafios. *O agronegócio do leite e políticas públicas para o seu desenvolvimento sustentável*. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2002.

ALVIM, R. S.; MARTINS, M. C. & MUSTEFAGA, P. S. Desempenho da cadeia produtiva do leite no Brasil – visão dos produtores, *O agronegócio do leite...* op. cit.

Informativo técnico revista *Gleba*, vários números.

PETTIT, R. *Pecuária leiteira: oportunidades e desafios para o Brasil depois de Doha*. Brasília: 2002.

SANTO, B. R. & NETTO. V. N. Inserção do Brasil no mercado internacional de lácteos. *O agronegócio do leite...* op. cit.

Vicente Nogueira Netto *é engenheiro agrônomo, MS. em economia rural pela UFV e diretor do Departamento Econômico da Confederação Brasileira de Cooperativas de Laticínios (CBCL). vicente@cna.org.br*

Marcelo Costa Martins *é engenheiro agrônomo, MS. em economia, assessor da Comissão Nacional de Pecuária de Leite da Confederação da Agricultura de Pecuária do Brasil (CNA). mcosta@cna.org.br*

Carla Bernardes de S. Neri *é economista, assessora econômica da Confederação Brasileira de Cooperativas de laticínios (CBCL). carla@cbcl.org.br*